

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Rio de Janeiro
31 de dezembro de 2025



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



SUMÁRIO

Pág.

BALANÇO PATRIMONIAL	3
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS	4
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES	5
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	7
DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS	8
NOTAS EXPLICATIVAS	9

Empresa de Pesquisa Energética - EPE

CNPJ 06.977.747/0001-80

Balanco Patrimonial

(em milhares de reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	44.517	44.468
Impostos a Recuperar	5	1.110	1.926
Adiantamentos Concedidos	6	634	773
Despesas antecipadas	7	7.810	4.762
		54.071	51.929
Não Circulante			
Impostos a Recuperar	5	3.011	1.553
Depósitos Judiciais	8	5.272	6.758
Imobilizado	9	5.869	6.128
Direito de uso	10	13.299	15.360
Intangível	11	1.184	2.064
		28.635	31.863
TOTAL DO ATIVO		82.706	83.792
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulante			
Fornecedores	12	196	361
Obrigações Tributárias	13	5.289	4.093
Obrigações Trabalhistas e Sociais	14	25.015	17.894
Obrigações com a Cessão de Pessoal		67	97
Previdência Privada Complementar	16	-	822
Arrendamento	10	3.059	2.770
		33.626	26.037
Não Circulante			
Provisões para Contingências	15	12.448	11.864
Arrendamento	10	11.962	14.281
		24.410	26.145
Patrimônio Líquido			
Capital Social	17	34.444	31.458
Adiant. para Futuro Aumento de Capital	18	1.711	2.986
Prejuízos Acumulados	19	(11.485)	(2.834)
		24.670	31.610
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		82.706	83.792

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstração do Resultado
(em milhares de reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
RECEITA LÍQUIDA		-	-
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	21		
Remunerações, Encargos Sociais e Benefícios		(100.755)	(83.359)
Serviços de Terceiros		(7.184)	(9.343)
Gerais de Funcionamento das Instalações		(2.704)	(2.631)
Gerais da Administração		(3.952)	(5.518)
Impostos, Taxas e Contribuições		(368)	(369)
		(114.963)	(101.220)
RESULTADO BRUTO		(114.963)	(101.220)
DESPESAS OPERACIONAIS	21		
Remunerações, Encargos Sociais e Benefícios		(47.538)	(34.644)
Materiais		(164)	(42)
Serviços de Terceiros		(8.883)	(8.289)
Gerais de Funcionamento das Instalações		(6.973)	(7.149)
Gerais da Administração		(3.508)	(4.255)
Impostos, Taxas e Contribuições		(204)	(1.575)
Indenização e provisão de Contingências		(488)	(285)
		(67.758)	(56.239)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
Recursos Recebidos do Tesouro Nacional	22	176.455	155.151
Reembolso de Custos e Despesas - Leilões	23	-	11.239
Outras receitas		1.193	1.173
		177.648	167.563
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(5.073)	10.104
Receitas Financeiras	24	627	980
Despesas Financeiras	24	(4.205)	(2.063)
		(3.578)	(1.083)
LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		(8.651)	9.021
IRPJ/CSLL correntes	25	-	(2.360)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(8.651)	6.661

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstração do Resultado Abrangente
(em milhares de reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(8.651)	6.661
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(8.651)	6.661

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstração dos Fluxos de Caixa
(em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	(8.651)	6.661
Ajuste de reclassificação – Recebimento de subvenções	(176.455)	(155.151)
Depreciação / amortização	5.758	5.965
Ajuste a valor presente de arrendamento mercantil	686	963
Ajuste/Baixas de ativos fixos	(38)	4
Adições/atualizações/reversões nas provisões para contingências	584	671
Atualização monetária tributos a compensar/depósitos Judiciais	(773)	(412)
Varição nos saldos de ativos e passivos		
Adiantamentos concedidos	139	(23)
Despesas antecipadas	(3.048)	(2.584)
Depósitos judiciais	1.617	(844)
Impostos a recuperar	-	413
Fornecedores	(165)	(522)
Obrigações tributárias	1.441	4.333
Obrigações trabalhistas e sociais	7.121	2.592
Previdência privada complementar	(822)	124
Obrigações com cessão de pessoal	(30)	67
Baixa de Provisão para contingências indenizada	-	177
	(172.636)	(137.566)
Impostos de renda e contribuição social pagos	(245)	(3.121)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(172.881)	(140.687)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Arrendamento mercantil (direito de uso)	(813)	(580)
Aquisição de Intangível	(123)	(672)
Aquisição de Imobilizado	(1.584)	(2.369)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(2.520)	(3.621)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização arrendamento mercantil (direito de uso)	(2.716)	(2.899)
Recursos recebidos do Tesouro Nacional	176.455	155.151
Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	1.711	2.986
Caixa líquido gerado pelas atividades financiamentos	175.450	155.238
Varição caixa e equivalentes de caixa	49	10.930
No início do exercício	44.468	33.538
No fim do exercício	44.517	44.468
Aumento no caixa e equivalente de caixa	49	10.930

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstração do Valor Adicionado
(em milhares de reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receitas		
Subsídios Públicos	176.455	155.151
Outras Receitas	1.193	12.411
	177.648	167.562
Insumos		
Materiais, utilidades, serviços de terceiros e outros	(25.464)	(29.216)
Valor Adicionado Bruto	152.184	138.346
Depreciação e Amortização	(5.758)	(5.965)
Valor Adicionado Líquido produzido	146.426	132.381
Valor Adicionado recebido em transferência		
Receitas Financeiras	627	980
Valor Adicionado Total a Distribuir	147.053	133.361
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração Direta	103.597	83.000
Benefícios	16.056	13.535
FGTS	7.977	6.429
Contingências Trabalhistas	488	284
	128.118	103.248
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	22.563	20.580
Estaduais	26	27
Municipais	502	503
	23.091	21.110
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros, multas e atualizações monetárias	4.205	2.063
Aluguéis	290	273
Outras	-	6
	4.495	2.342
Remuneração de capitais próprios		
Lucro (prejuízo) do exercício	(8.651)	6.661
	(8.651)	6.661
Valor Adicionado Total Distribuído	147.053	133.361

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando identificado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa de Pesquisa Energética – EPE é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME e constituída nos termos da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 5.184 de 16 de agosto de 2004.

A EPE tem como atividade principal prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como: energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

Compete também a EPE:

- Elaborar e publicar o balanço energético nacional;
- Identificar e quantificar os potenciais de recursos energéticos;
- Dar suporte e participar das articulações relativas ao aproveitamento energético de rios compartilhados com países limítrofes;
- Obter a licença prévia ambiental e a declaração de disponibilidade hídrica necessárias às licitações envolvendo empreendimentos de geração hidrelétrica e de transmissão de energia elétrica selecionados.

O atual Estatuto Social da EPE foi aprovado na 20ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2025, substituindo a versão anterior aprovada em 30 de abril de 2024.

A partir da publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.647, de 24 de março de 2008, a EPE passou a integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Na qualidade de empresa pública dependente, vinculada ao MME, a Empresa, a partir de abril de 2008, passou a receber subsídios públicos para custeio e investimento de suas atividades comerciais.

De acordo com o art. 6º, § 2º, inciso I, do Estatuto Social da EPE c/c art. 8º, § 2º, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, a EPE deve, por dever de transparência, evidenciar nas demonstrações financeiras as obrigações ou responsabilidades assumidas em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado. No entanto, em relação à EPE, é digno de registro que a justificativa que embasou sua criação está relacionada ao resgate da função estatal de planejamento do setor de energia. Para tanto, concebeu-se uma empresa cuja finalidade seria desenvolver estudos e pesquisas para subsidiar “a formulação, o planejamento e a implementação de ações do Ministério de Minas e Energia, no âmbito da política energética nacional” (parágrafo único do art. 4º da Lei nº 10.847/2004).

A razão de existir da EPE está intrinsecamente relacionada às políticas públicas do setor de energia, das quais não pode necessariamente se afastar, sob pena de desvio do interesse público que justificou sua criação. Logo, em razão desta íntima relação com as políticas públicas do setor de energia, com a qual não concorre com qualquer outra empresa, é natural que o desempenho da atividade empresarial da EPE seja impactado, visto que orientado ao objetivo de subsidiar com estudos e pesquisas o Ministério de Minas e Energia no âmbito da política energética nacional.

1.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2025, a EPE alcançou índice de execução orçamentária de 99,4%, considerando despesas obrigatórias e discricionárias. A execução das despesas discricionárias foi impactada pelo regime de execução provisória da LDO/2025 até abril, bem como pelos decretos de faseamento e limitação de empenho, que restringiram a dotação disponível e

postergaram contratações para o final do exercício. Ainda assim, as despesas discricionárias apresentaram execução de 99,5%, com 87% do valor empenhado pago no exercício.

As despesas obrigatórias registraram execução de 99,4%, após ajustes de dotação ao longo do exercício, refletindo a adequação do orçamento às necessidades da empresa.

Em relação a 2024, houve crescimento dos valores empenhados e pagos, bem como aumento da inscrição de restos a pagar das despesas discricionárias, em razão do faseamento orçamentário que represou as novas contratações. Apesar das restrições orçamentárias, a EPE demonstrou capacidade de adaptação e eficiência na gestão orçamentária e financeira, encerrando o exercício com elevado nível de execução.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade às normas internacionais de contabilidade *Internacional Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

B) MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional da EPE é o real brasileiro (R\$), que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operação. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

C) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 20 de fevereiro de 2026, a Diretoria Executiva aprovou as demonstrações financeiras da EPE e autorizou sua divulgação.

D) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras foi realizada em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) que exige que a Companhia utilize julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados dos ativos e passivos, das receitas e despesas e divulgações. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua.

E) BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 CAIXA – CONTA ÚNICA

São registrados na conta única do Tesouro Nacional, de liquidez imediata mediante autorização em LOA, mensurados e avaliados pelo valor de custo. A partir do recolhimento dos recursos

próprios para a conta única os valores disponíveis não estão sendo remunerados pelo Tesouro Nacional.

3.2 CRÉDITOS E VALORES A CURTO E LONGO PRAZO

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados a: (i) impostos a recuperar; (ii) adiantamentos concedidos; e (iii) despesas antecipadas.

A mensuração é feita com base no valor de custo e algumas transações são atualizados monetariamente e ajustados até a data do fechamento das demonstrações contábeis, cuja contrapartida é uma conta de resultado.

3.3 IMOBILIZADO

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis aos bens necessários para uso da administração. Reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos serão revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil estimada do ativo, as taxas descritas na Nota Explicativa nº 9.

3.4 INTANGÍVEIS

Os intangíveis registrados pela companhia são essencialmente licenças de softwares.

As licenças são registradas pelo custo histórico. Para a determinação do valor registrado, são considerados todos os custos incorridos para a elaboração do ativo para a finalidade pretendida. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos de forma linear.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de amortização dos ativos serão revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

A empresa realiza periodicamente a análise da vida útil aplicável aos seus ativos, garantindo que estejam sendo amortizados contabilmente nas taxas que refletem a realidade operacional da empresa.

Tendo como último laudo de avaliação datado de 05 de dezembro de 2025, a administração não identificou divergências significativa para o exercício.

3.5 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo menos os custos para venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

3.6 PASSIVOS CIRCULANTES

As obrigações da EPE são apropriadas segundo o regime de competência e são evidenciadas

pelos valores conhecidos (valor de pagamento da obrigação - custo histórico), acrescidos, quando aplicável, de encargos.

Os passivos circulantes e não circulantes da EPE estão concentrados nos grupos: obrigações sociais e trabalhistas, cessão de pessoal, fornecedores e obrigações fiscais.

3.7 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Empresa é parte envolvida em processos judiciais em andamento de natureza trabalhista, cível e tributária, com indicativo de perda estimado pela Consultoria Jurídica da EPE.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando:

- a) A Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados;
- b) É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e
- c) O valor possa ser estimado com segurança.

Seguindo-se os critérios estabelecidos no CPC 25, as ações judiciais com possibilidade de perda remota, não foram divulgadas nas demonstrações financeiras em Notas Explicativas, uma vez que são remotas as probabilidades de saída de recursos. As ações com possibilidade possível mencionadas apenas nas notas explicativas e as prováveis mencionadas em notas explicativas e refletidas nas demonstrações financeiras.

3.8 PREVIDÊNCIA PRIVADA

A partir das aprovações pelos órgãos internos da Empresa, compreendendo a Diretoria Executiva e os Conselhos de Administração e Fiscal e pelos órgãos externos da administração pública a quem se subordina, neles incluídos o Ministério de Minas e Energia – MME, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, a EPE, na condição de Patrocinadora, celebrou Convênio de Adesão com a Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS visando ingressar no Plano de Previdência denominado “Plano EPE”, estruturado na modalidade de Contribuição Variável – CV.

Para custear o referido Plano, a EPE contribui mensalmente, paritariamente com os empregados e dirigentes ou aqueles em exercício de função, denominados “Participantes”, com parcelas calculadas sobre as remunerações, inclusive o 13º salário, conforme estabelecido no Plano de Custeio.

Para os empregados que optaram em contribuir a partir de sua admissão, a título de tempo de serviços passados, a EPE contribui com a mesma importância, nas condições estabelecidas no Regulamento Específico do Plano de Previdência ELETROS/EPE.

Foram definidas as seguintes contribuições previdenciárias para os participantes e a patrocinadora:

- 3% (três por cento) da parcela de remuneração mensal compreendida até o valor do teto de contribuição da Previdência Social e,
- 11% (onze por cento) da parcela de remuneração que exceder o limite do teto da Previdência Social.

Por opção do Participante, a contribuição mensal poderá ser reduzida semestralmente em 25% (vinte e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento), ocorrendo também à redução da contribuição básica da Patrocinadora.

Dado às características definidas no Plano CV não existem obrigações adicionais da Patrocinadora após efetuar os pagamentos das contribuições. As contribuições feitas pela Patrocinadora são reconhecidas como despesas de benefícios concedidos a empregados.

3.9 RECONHECIMENTO DA RECEITA

A EPE tem como atividade principal estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como: energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

A Empresa reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade; e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir:

A) RECEITA DE SUBSÍDIOS PÚBLICOS E OUTRAS

As receitas da EPE são oriundas de dotações orçamentárias, para custeio de despesas e investimentos, através do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Eventualmente poderá ter, também, receita de leilão. A Empresa poderá futuramente prestar serviços a terceiros, ensejando a emissão de Notas Fiscais de Serviços.

B) RECEITA FINANCEIRA

A receita financeira é decorrente da atualização da taxa Selic de impostos a recuperar, da atualização monetária dos depósitos judiciais, dos descontos obtidos em pagamentos a fornecedores e atualização de direitos a receber.

3.10 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, a alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

3.11 ARRENDAMENTO

A empresa reconhece o ativo referente ao direito de uso e um passivo correspondente ao arrendamento na data de início de um contrato que é, ou contém um arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o que inclui o valor inicial do passivo de arrendamento ajustado por qualquer pagamento de arrendamento feito no momento ou antes da data de início. O ativo é subsequentemente depreciado de forma linear durante o período contratual ou até o final da vida útil do ativo.

A empresa não reconhece os ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos com um período inferior a 12 meses e/ou para arrendamentos de baixo valor. Os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual.

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontados utilizando a taxa de juros implícita do arrendamento ou, caso essa taxa não possa ser imediatamente determinada, com base na taxa incremental de captação da empresa ou outra aplicável.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem:

(i) pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em essência; (ii) pagamentos variáveis de arrendamento que dependam de um índice ou taxa; e (iii) preço de exercício de uma opção de

compra ou renovação, quando for provável o exercício da opção contratual e estiver no controle da empresa.

O passivo de arrendamento é mensurado ao custo amortizado pelo método de juros efetivo e é remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de uma mudança em um índice ou taxa. Quando o passivo de arrendamento é remensurado, um ajuste correspondente é feito no valor contábil do ativo do contrato de arrendamento ou é reconhecido diretamente no resultado do exercício se o valor contábil do ativo já tiver sido reduzido a zero.

3.12 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela empresa e sua distribuição durante determinado período e é apresentada como parte de suas demonstrações contábeis, conforme requerido pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

3.13 NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

As alterações nas normas e emendas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC que entraram em vigor no exercício de 2025, que impactaram as demonstrações contábeis do exercício da empresa. São elas:

- a) Apresentação das demonstrações financeiras (CPC 26/IAS 1)
- b) Arrendamentos (CPC 06/IFRS 16)
- c) Critérios de apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (CPC 09 (R1))

Abaixo segue alterações que entrarão em vigência a partir de 2026:

- a) Divulgação de instrumentos financeiros (CPC 40/IFRS 7)
- b) Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (CPC 48/IFRS 9)
- c) Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras (IFRS 18)
- d) Alteração da Orientação Técnica OCPC 10

A companhia prevê impactos substanciais na elaboração da Demonstração de Resultados e da Demonstração dos fluxos de Caixa em decorrência da aplicação da IFRS 18. Atualmente, está avaliando os possíveis efeitos desse pronunciamento em suas demonstrações financeiras e aguardará a orientação do CPC para sua implementação.

3.14 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A) RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO INICIAL

Os instrumentos financeiros são reconhecidos pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado do exercício. O principal ativo financeiro reconhecido pela empresa é: Caixa (“Conta única”). O principal passivo financeiro reconhecido pela empresa é: Fornecedores. Sendo ambos classificados na categoria de custo amortizado conforme descrito na Nota 26.

B) MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros ocorre a cada data do balanço de acordo

com a sua classificação, sendo os ativos e passivos financeiros da empresa classificados na seguinte categoria:

I. Ativos e passivos financeiros a custo amortizado.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- O ativo financeiro ou passivo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter instrumentos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro ou passivo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os recursos estão identificados por fontes e vinculações oriundas do Tesouro Nacional (a) e por fontes de origem próprias (b), destinam-se principalmente ao pagamento de fornecedores, pessoal próprio e pessoal cedido de outras empresas estatais e de órgãos públicos, encargos sociais e previdência privada, vencíveis no início do mês seguinte, em consonância com as Programações Financeiras enviadas ao MME.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
A - Recursos do Tesouro Nacional (Conta limite de saque)	7.062	5.552
B - Recursos Próprios	37.455	38.916
Total	44.517	44.468

5. TRIBUTOS A RECUPERAR

Os créditos tributários a recuperar ou a compensar originaram-se de:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
COFINS a Recuperar	2	2
IRPJ Estimativa 2025	179	-
CSLL Estimativa 2025	67	-
IRPJ Estimativa 2024	645	569
CSLL Estimativa 2024	219	193
IRPJ Estimativa 2023	890	794
CSLL Estimativa 2023	415	370
IRPJ Estimativa 2022	143	143
IRPJ Estimativa 2021	231	210
IRRF a compensar	1.110	998
IRRF a restituir	5	4
COSIRF a restituir	2	2
IR a compensar – pagamento a maior	28	25
Contribuição social a compensar – pagamento a maior	180	164
ISS a restituir	5	5
Totais	4.121	3.479

Curto Prazo:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ Estimativa	824	1.363
CSLL Estimativa	286	563
Totais	1.110	1.926

Longo Prazo:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Contribuição social a compensar – pagamento a maior	180	164
IRRF a compensar	1.110	998
IRPJ Estimativa	1.264	353
CSLL Estimativa	415	-
Outros	42	38
Totais	3.011	1.553

Aumento no longo prazo derivado da transferência de créditos tributários de curto para longo prazo.

6. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

O saldo da conta adiantamento a empregado refere-se a adiantamento de férias.

	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamento a Empregados	634	773
Total	634	773

7. DESPESAS ANTECIPADAS

Refere-se às assinaturas, anuidades e contratos de manutenção de softwares. Os valores serão amortizados ao longo do exercício, de acordo com o princípio de competência.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Prêmio de seguros	52	183
Assinaturas e anuidades	3.175	1.073
Provedores de informação	134	204
Manutenção de software ¹	4.449	3.302
Totais	7.810	4.762

¹ Contempla o pagamento ao fornecedor IHS Informações e Insights Ltda. no valor de R\$ 2.822 referente a manutenção de softwares.

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Tributários (i)	4.498	4.307
Trabalhistas (ii)	590	2.274
Cíveis (iii)	184	177
Total	5.272	6.758

(i) Depósitos Judiciais – Tributários

Em 14 de junho de 2010, após autorização da Diretoria Executiva da Empresa, realizou-se o depósito judicial, no valor de R\$ 1.888 com a finalidade de suspender a exigibilidade do crédito tributário discutido nos autos da ação anulatória de seguridade social nº. 0018936-44.2010.4.01.3400 em curso perante a 13ª Vara Federal de Brasília – DF. Tal depósito possibilitou a emissão da Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros em nome da EPE, em 25 de junho de 2010.

A partir de 2016, os valores passaram a ser atualizados pelo Índice de Correção IPCA-e.

(ii) Depósitos Judiciais – Trabalhistas

Pagamentos de depósitos recursais e encargos processuais. Até outubro/2017 os valores foram atualizados pelo índice do FGTS - TR + 3% ao ano - e a partir desta data pelo índice da Poupança.

(iii) Depósitos Judiciais – Cíveis

Refere-se ao pagamento de Depósito Judicial do Processo n. 0043616-49.2017.4.01.3400, referente à multa de rescisão contratual do imóvel de Brasília/DF. Valor atualizado pelo Índice de Correção IPCA-e.

Descrição	31/12/2024	Atualizações	Adições	Baixas	31/12/2025
Trabalhistas ¹	2.274	113	57	(1.854)	590
Tributárias	4.307	202	-	(11)	4.498
Cíveis	177	7	-	-	184
Total	6.758	322	57	(1.865)	5.272

¹ Baixa nas contas de depósitos judiciais derivados dos processos trabalhistas nº 0000852-08.2011.5.01.0027, 0011113-21.2015.01.0244, 0100723-64.2019.5.01.0048 e 0100431-72.2021.5.01.0060.

9. IMOBILIZADO

O imobilizado está avaliado ao custo de aquisição e sua depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos, durante a vida útil, que é estimada como segue:

Descrição	Taxa anual de depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	31.12.2025 Líquido	31.12.2024 Líquido
Instalações	10%	2.714	(1.219)	1.495	1.604
Máquinas e Equipamentos	10%	859	(773)	86	68
Equipamentos de Informática	20%	14.612	(10.983)	3.629	3.697
Móveis e Utensílios	10%	2.763	(2.104)	659	759
Total		20.948	(15.079)	5.869	6.128

A movimentação do período está apresentada a seguir:

Descrição	31.12.2023 Líquido	Adições	Baixas	Depreciação	Baixas / Baixa de Depreciação	31.12.2024 Líquido
Instalações	1.681	165	-	(242)	-	1.604
Máquinas e Equipamentos	56	32	-	(20)	-	68
Equipamentos de informática	3.613	1.531	(72)	(1.443)	68	3.697
Móveis e utensílios	165	641	(3)	(47)	3	759
Total	5.515	2.368	(75)	(1.752)	71	6.128

Descrição	31.12.2024 Líquido	Adições	Depreciação	Baixa de Depreciação	31.12.2025 Líquido
Instalações	1.604	149	(258)	-	1.495
Máquinas e equipamentos	68	35	(17)	-	86
Equipamentos de informática	3.697	1.438	(1.506)	-	3.629
Móveis e utensílios	759	-	(100)	-	659
Total	6.128	1.622	(1.881)	-	5.869

10. DIREITO DE USO E PASSIVO DE ARRENDAMENTO

A Companhia analisou todos os contratos de aluguel de imóveis ativos, que transferem substancialmente todos os riscos e benefícios sobre o ativo objeto do arrendamento. Para os arrendamentos mercantis em que a companhia é a arrendatária, ativos e passivos são reconhecidos a valor presente dos pagamentos mínimos dos contratos de locação, a taxa de desconto 5,00% a.a.

Quanto a taxa de desconto, dada as características da EPE, não tem, objetivamente, parâmetros para calcular uma TIR (Taxa Interna de Retorno) nem uma taxa incremental, pois não é tomadora de recursos no mercado financeiro, não aplica caixa porque opera com dotação orçamentária do Governo Federal e não possui qualquer financiamento que não seja este aluguel de imóvel. Face a isto, a companhia buscou as seguintes opções:

- a) Taxa do contrato (IPCA);
- b) Previsão de inflação divulgada pelo Banco Central.

A Administração, dada a volatilidade, entende que o IPCA não é o mais recomendável.

Quanto a base "inflação", o BACEN divulgou a meta para 2024 a 2026, no patamar de 3,00%, mas com 1,5% como intervalo, significando ficar nesses anos entre 1,5 e 4,5%. A administração entende que adotar a previsão oficial da inflação não traz distorções consideráveis porque o IPCA não vem se comportando muito diferente desses patamares. Calculamos com 5%, o que não causa distorção material.

Foram considerados o prazo de arrendamento conforme vigência dos contratos de arrendamento (10 anos) e a intenção da Administração quanto ao prazo de permanência em cada imóvel.

Como se trata de locação de imóvel, sem intenção de compra, o ativo arrendado é depreciado, pelo método linear, de acordo com prazo do contrato.

A) MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO

Descrição	Custo	Adições	Amortização	31.12.2024	31.12.2023
	Corrigido		Acumulada	Líquido	Líquido
Direito de uso de bens	17.709	580	(2.929)	15.360	17.709
Total	17.709	580	(2.929)	15.360	17.709

Descrição	Custo	Adições	Amortização	31.12.2025	31.12.2024
	Corrigido		Acumulada	Líquido	Líquido
Direito de uso de bens	15.360	813	(2.874)	13.299	15.360
Total	15.360	813	(2.874)	13.299	15.360

B) MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO

	31/12/2025	31/12/2024
Arrendamento de curto prazo	2.770	2.770
Arrendamento de longo prazo	14.281	14.281
	17.051	17.051
Saldo em 31 de dezembro de 2023	18.987	
Pagamentos do arrendamento	(3.479)	
Juros apropriados no exercício	963	
Adições por remensuração	580	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	17.051	
Pagamentos do arrendamento	(3.529)	
Juros apropriados no exercício	686	
Adições por remensuração	813	
Saldo em 31 de dezembro de 2025	15.021	

Os encargos financeiros do arrendamento (R\$ 791) estão apresentados na linha 'Despesas Financeiras' da demonstração do resultado.

11. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os itens classificados como intangíveis no âmbito da EPE se referem às aquisições de licenças de softwares, de acordo com o CPC 04 (R1) - Ativo Intangível.

A amortização do Ativo Intangível é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada em cinco anos.

Descrição	Taxa anual Amortização	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	31.12.2024 Líquido	31.12.2023 Líquido
Software	20%	13.463	(11.399)	2.064	2.676
Total		13.463	(11.399)	2.064	2.676

Descrição	Taxa anual Amortização	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	31.12.2025 Líquido	31.12.2024 Líquido
Software	20%	13.586	(12.402)	1.184	2.064
Total		13.586	(12.402)	1.184	2.064

A seguir posição do intangível com a movimentação do período:

Descrição	31.12.2023 Líquido	Adições	Baixas	Amortização	Baixa de Amortização	31.12.2024 Líquido
Software	2.676	672	-	(1.284)	-	2.064
Total	2.676	672	-	(1.284)	-	2.064

Descrição	31.12.2024 Líquido	Adições	Baixas	Amortização	Baixa de Amortização	31.12.2025 Líquido
Software	2.064	124	-	(1.004)	-	1.184
Total	2.064	124	-	(1.004)	-	1.184

12. FORNECEDORES NACIONAIS

Na rubrica de Fornecedores estão apropriadas as obrigações com as compras de insumos e de Ativo Imobilizado e Intangível, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais.

Seu montante de R\$ 196 tem como principais fornecedores a serem pagos em janeiro de 2026:

Fornecedores	31/12/2025	31/12/2024
Austral Seguradora S.A.	-	195
Decision Serviços de Tecnologia Ltda.	86	-
TSE Consulting Ltda.	-	68
Dataprev S.A.	38	20
Informa Markets Ltda.	34	-
T & S locação de Mão de Obra em Geral – Ltda.	-	33
Clavis BBR Consultoria em informática Ltda.	-	32

Time Multisserviços Ltda.	19	-
Outros diversos	19	13
Total	196	361

13. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

O saldo final é correspondente ao mês de dezembro/2025, com vencimento em janeiro/2026.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
INSS retido	30	36
IRRF s/ salários	4.655	3.512
PIS e COFINS	2	5
ISS retido	-	19
Ret. IN 539/05 – IR/CS/PIS/COFINS	602	521
Total	5.289	4.093

14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Os pagamentos das obrigações sociais e trabalhistas, tais como salários, férias e os respectivos encargos incidentes (INSS, FGTS e Outros), são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Salários a pagar	6.919	4.486
Provisões de férias e encargos	14.593	11.222
INSS a recolher	2.681	1.668
FGTS a pagar	822	518
Total	25.015	17.894

15. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A EPE é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e tributária. A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos internos e consultores tributários externos, provisiona integralmente os processos cujo risco de perda seja classificado como provável.

As ações judiciais existentes na EPE estão assim apresentadas:

A) AÇÕES COM RISCO DE PERDA PROVÁVEL

O valor provisionado leva em consideração o valor da condenação indicado na decisão contrária a EPE e não necessariamente o valor da causa.

A decisão de provisionar considera a fase processual das ações judiciais e da própria natureza das demandas (tributária, trabalhista ou cível). Em regra, solicita-se o provisionamento considerando a expectativa da execução do valor devido pela EPE.

Até dezembro de 2025 o valor total de provisão de contingência com risco provável de perda é de R\$ 12.448, conforme abaixo:

Descrição	31/12/2024	Atualizações	Adições	Reversões e Baixas	31/12/2025
Trabalhistas ¹	4.510	2.703	113	(2.941)	4.385
Tributárias	7.354	711	-	(2)	8.063
Total	11.864	3.414	113	(2.943)	12.448

¹ As reversões e baixas registradas foram impactadas por ações trabalhistas, notadamente os processos nº 0000852-08.2011.5.01.0027, 0011113-21.2015.01.0244, 0100723-64.2019.5.01.0048 e 0100431-72.2021.5.01.0060, sendo: baixa (R\$ 1.912) e Reversão (R\$ 1.029). Adicionalmente, foram incluídos os processos 0100498-71.2025.5.01.0068 (R\$ 105) e 46206007094/2019-51 (R\$ 8).

Trabalhistas

A EPE é ré em reclamações trabalhistas individuais, principalmente relacionadas a diferenças salariais, reintegração com pagamento de salários e danos morais e reversão de justa causa. Constituiu provisão baseada em informações históricas, modelos estatísticos e prognósticos de perda. O valor foi atualizado em 31 de dezembro de 2025, conforme cálculos da PLM consultoria e já engloba os honorários de sucumbência. Esse valor é progressivo mês a mês em face do deferimento do pleito de incorporação de gratificação de função.

Tributárias

As contingências fiscais referem-se aos processos pertinentes de ação anulatória de débitos fiscais e autos de infração.

- **Processo nº: 04/354158/2008**

Objeto: Lançamento de ISS sobre a contrapartida devida pela EPE em convênios realizados com o Ministério de Minas e Energia com o débito suspenso até o trânsito em julgado. Provisão: R\$ 2.996

- **Processo nº: 18936-44.2010.4.01.3400**

Objeto: Anular os lançamentos realizados pela RFB decorrentes dos Autos de Infração n. 372001114, 372001122, 372001130, 372001149, 372001157 372001165, 372001173 e 370923740. Discussões acerca: (i) da incidência de contribuições à seguridade social (parte patronal) sobre honorários pagos a Conselheiros (CA e CF) e Diretores; (ii) da incidência de contribuição social sobre auxílio moradia pago a empregados cedidos; (iii) da incidência contribuição à seguridade social sobre honorários de membro do CF vinculado a regime próprio; (iv) das incidências de contribuições ao Sistema "S"; (v) da existência de imunidade recíproca. Provisão: R\$ 4.947

Em 2025, os referidos processos sofreram ajustes das atualizações monetárias e conciliações entre depósitos judiciais e provisões passíveis.

B) AÇÕES COM RISCO DE PERDA POSSÍVEL

Conforme CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, não foram constituídas provisões para demandas judiciais e administrativas que tiverem parecer da Consultoria Jurídica da EPE com avaliação de perda como possíveis.

A seguir as ações consideradas como perdas possíveis até a data do fechamento do período:

Descrição	31/12/2024	Atualizações	Adições	Reversões e Baixas	31/12/2025
Trabalhistas	4	-	103	(103)	4
Cíveis ¹	5.680	350.710	7.876.496	(169)	8.232.717
Tributárias	8.495	457	280	(280)	8.952
Total	14.179	351.167	7.876.879	(552)	8.241.673

¹ A EPE foi citada para apresentar defesa na Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal, atualmente em trâmite na 6ª Vara Federal de Macapá, sob o nº 1001396-65.2025.4.01.3100. Na referida ação, o MPF requer a condenação da EPE, da União e de demais órgãos envolvidos ao pagamento de indenizações por danos morais coletivos, sociais e materiais, no valor total de R\$ 69.972.450, a serem destinados à reparação dos prejuízos causados à população em decorrência do blecaute ocorrido em novembro de 2020. Tendo em vista que o MPF não diferenciou as responsabilidades dos réus, dividimos o valor total atribuído à causa pelo número total de réus (9) com o objetivo de obter a estimativa de um valor inicial a ser atribuído à EPE, o que determinou o valor indicado de R\$ 8.090.492 para a EPE. Por fim, ressaltamos que a Consultoria Jurídica já deu início à elaboração da defesa da EPE, inclusive com a solicitação de subsídios técnicos à STE.

16. PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR

As obrigações financeiras da EPE com a ELETROS registradas no Passivo Circulante estão sendo cumpridas integralmente, são vencíveis até o 5º dia útil do mês subsequente aos descontos e ou aportes diretos dos Participantes, paritariamente com a contribuição da Patrocinadora e apresentam os seguintes saldos:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
A – Contribuições da Patrocinadora	-	408
B – Contribuições dos Empregados	-	414
Total	-	822

17. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da EPE totalmente integralizado pela União correspondente a R\$ 37.444 em 31 de dezembro de 2025. A última deliberação de aumento de capital ocorreu em 30 de abril de 2025.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social	34.444	31.458
Total	34.444	31.458

18. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL – AFAC

Em atendimento ao exposto na Ata da 4ª Assembleia Geral Ordinária da Empresa de Pesquisa Energética – EPE realizada em 20 de abril de 2020, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN representante do acionista, com base no Parecer SEI Nº 6/2019/GESIE/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Nota Técnica SEI nº 42/2019/CGGOV/DEGOV/SEST/SEDD-ME da Secretaria de Controle e Governança das Empresas Estatais – SEST, os recursos orçamentários recebidos em 2025 para fins de investimentos estão registrados como Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC, de acordo com a Macro função SIAFI 021122 (Item 2 da Ata da 4ª AGO).

O total de recursos recebidos para AFAC até dezembro de 2025 foi de R\$ 1.711, conforme a seguir:

Fonte	PF Solicitação	Data	PF Recebimento	Entrada do Recurso	Recurso Recebido
1000	2025PF000001	07/01/2025	2025PF000133	30/01/2025	6
1000	2025PF000018	25/03/2025	2025PF000375	26/03/2025	29
1080	2025PF000019	25/03/2025	2025PF000375	26/03/2025	54
1000	2025PF000021	14/04/2025	2025PF000463	14/04/2025	500
1000	2025PF000028	12/05/2025	2025PF000542	12/05/2025	106
1080	2025PF000037	21/07/2025	2025PF000849	29/07/2025	124
3129	2025PF000047	23/09/2025	2025PF001076	25/09/2025	591
3129	2025PF000051	06/10/2025	2025PF001129	08/10/2025	56
3129	2025PF000052	11/11/2025	2025PF001252	12/11/2025	28
3129	2025PF000065	04/12/2025	2025PF001364	09/12/2025	35
3129	2025PF000066	12/12/2025	2025PF001373	09/12/2025	142
3129	2025PF000069	22/12/2025	2025PF001397	23/12/2025	18
1000	2025PF000070	22/12/2025	2025PF001390	22/12/2025	22
TOTAL RECEBIDO					1.711

Entende-se que para as empresas com capital 100% público, os AFAC transferidos a partir de 1º de janeiro de 2017 podem ser classificados como instrumentos patrimoniais, desde que os repasses sejam capitalizados até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do exercício subsequente (art. 2º, § único, Decreto nº 2.673/1998), conforme Macro função SIAFI 021122 - item 2.3.8.

19. PREJUÍZOS ACUMULADOS

A EPE encerra o exercício de 2025 com um prejuízo de (R\$ 8.651), que somado com o saldo de períodos

anteriores de (R\$ 2.834), totaliza um prejuízo acumulado de (R\$ 11.485), razão pela qual não haverá destinação de resultados, seja para reserva de qualquer natureza, seja para Dividendos Mínimos Obrigatórios, conforme quadro abaixo:

(-) Prejuízos acumulados saldo em 31 de dezembro de 2024	(2.834)
Prejuízo do período	(8.651)
(-) Prejuízos acumulados saldo em 31 de dezembro de 2025	(11.485)

20. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

Em atendimento a CGPAR Nº 30 de 04 de agosto de 2022, o quadro abaixo demonstra as remunerações dos administradores e empregados, bem como os salários médios, no exercício de 2025 de acordo com o Plano de Cargos e Salários da EPE, aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais–SEST:

Remuneração (*)	Maior	Menor	Média
Diretores incluindo presidente	R\$ 37	R\$ 11 (**)	R\$ 16
Empregados - Nível Médio	R\$ 20 (***)	R\$ 6	R\$ 9
Empregados - Nível Superior	R\$ 35 (****)	R\$ 14 (*****)	R\$ 19

(*) O valor da remuneração mensal informada também compõe a base de cálculo para as seguintes rubricas:

- . 1/3 de férias
- . 13º salário
- . Salário substituição (A diferença entre a remuneração global do cargo e a remuneração normal do empregado, para os casos de substituição provisória em período igual ou superior a 5 dias)
- . Abono de férias e 1/3 de abono
- . Saldo de banco de horas, férias proporcionais e indenizadas (apenas em caso de rescisões).

(**) Honorários pagos à dirigente cedido.

(***) Remuneração Global de empregado de cargo efetivo designado para o exercício de Função Gratificada.

(****) Remuneração Global de empregado com incorporação de adicional de função por ordem judicial.

(*****) Remuneração referente à empregada com redução de carga horária aprovada pela diretoria executiva.

Ainda conforme determinação da CGPAR Nº 30 de 04 de agosto de 2022 os quadros abaixo apresentam os valores médios mensais das remunerações pagas aos conselheiros de administração e fiscal, bem como os gastos com benefícios a empregados até 31/12/2025:

1. Quantidade de empregados contratados em 31/12/2025: 419 empregados.

2. Descrição	R\$ mil
Remuneração média mensal dos Conselheiros de administração	4
Remuneração média mensal dos Conselheiros Fiscais	4
Gasto médio com previdência privada	515
Gasto médio com benefícios a empregados	823

21. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA E FUNÇÃO

Custos e Despesas por função	31/12/2025	31/12/2024
Custos dos serviços prestados	(114.963)	(101.220)
Despesas operacionais	(67.758)	(56.239)
Total	(182.721)	(157.459)
Custos e Despesas por Natureza		
Pessoal (i)	(148.293)	(118.003)
Materiais	(164)	(42)

Serviços de Terceiros (ii)	(16.067)	(17.632)
Gerais de Funcionamento das instalações (iii)	(9.677)	(9.780)
Gerais da Administração (iv)	(7.460)	(9.773)
Impostos, Taxas e Contribuições	(572)	(1.944)
Provisões para Contingências	(488)	(285)
Total	(182.721)	(157.459)

(i) Incluem as remunerações, representadas por salários (R\$ 80.956), provisões de férias (R\$ 9.961), abono pecuniário de férias (R\$ 846), 13º salário (R\$ 7.482), encargos sociais – INSS e FGTS (R\$ 30.495), licença maternidade e paternidade – Prorrogação (R\$ 302), Incorporação Função Gratificada (R\$ 211), benefícios - previdência privada, auxílio alimentação, transporte, moradia, creche, assistência médica e vale cultura (R\$ 16.056), estagiários (R\$ 1.069), despesa com jovem aprendiz (R\$ 53) e requisição de pessoal (R\$ 862) de todos os empregados da EPE, apropriadas até o mês de dezembro/2025.

(ii) Os valores apropriados até dezembro/2025, referem-se, aos serviços de consultorias (R\$ 1.495), serviços de apoio técnico profissional (R\$ 2.764), treinamentos (R\$ 2.519), serviços prestados por pessoas físicas (R\$ 17), manutenção de equipamentos de informática (R\$ 707), serviço fiscal/tributário (R\$ 284), cessão temporária e manutenção de softwares (R\$ 7.603), locação de veículos (R\$ 239), eventos e confraternizações (R\$ 388), processamentos de dados (R\$ 17) e serviços de clipping e multimídia (R\$ 34).

(iii) Os custos e despesas contabilizados nestas contas incluem os valores apropriados até dezembro/2025, relativos à energia elétrica (R\$ 986), telecomunicações (R\$ 38), correios e malotes (R\$ 1), depreciação do ativo imobilizado e amortização do ativo intangível (R\$ 2.884), Aluguéis de equipamentos (R\$ 51), serviços de limpeza e higiene (R\$ 869), serviços gerais (R\$ 536), condomínio (R\$ 1.379), manutenção e reparos (R\$ 59) e Amortização Arrendamento Mercantil (R\$ 2.874).

(iv) Referem-se à honorários da diretoria – custos (R\$ 755), RVA – custos (R\$ 144), honorários da diretoria - despesa (R\$ 275), RVA – despesa (R\$ 77), honorários dos conselhos (R\$ 461), viagens de empregados a serviço da empresa (R\$ 2.788), assinaturas de bancos de dados e portais eletrônicos (R\$ 2.626), despesas legais e judiciais (R\$ 4), honorários comitê auditoria (R\$ 143) e seguro de responsabilidade civil (R\$ 187), apropriadas no período de janeiro/25 a dezembro/2025.

22. SUBSÍDIOS DO TESOIRO NACIONAL

O saldo da conta representa os valores liberados pelo Tesouro Nacional, a título de subsídios públicos, com o objetivo de prover recursos para a cobertura dos custos, despesas e investimentos da EPE, na condição de empresa pública dependente e integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
A – Recursos recebidos do Tesouro Nacional	176.455	155.151
Total	176.455	155.151

23. REEMBOLSO DE CUSTOS E DESPESAS – LEILÕES ANEEL

O saldo da conta refere-se aos ressarcimentos dos valores feitos pela ANEEL referentes aos estudos constantes na documentação técnica dos empreendimentos que compõem os lotes do leilão de transmissão, de acordo com o Edital do Leilão ANEEL 02-2023 - Processo 48500.000529/2023-13, Leilão ANEEL 01-2024 - Processo 48500.001560/2023-71 e Leilão ANEEL 02-2024 – Processo 48577.000472/2024-00.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Reembolso de Custos e Despesas – Leilões ANEEL	-	11.239
Total	-	11.239

a) Detalhamento dos recebimentos dos lotes:

Lotes	Valor Original	Mês final correção monetária	Valor final com correção monetária	Data de recebimento	Correção monetária
1	6.488	jan/24	6.677	28/02/2024	189
2	266	jan/24	273	29/02/2024	7
3	97	dez/23	99	31/01/2024	2
	6.851		7.049		198

Leilão ANEEL 01-2024 Processo 48500.001560/2023-71					
Lotes	Valor Original	Mês final correção monetária	Valor final com correção monetária	Data de recebimento	Correção monetária
1	220	abr/24	227	31/05/2024	7
2	196	abr/24	203	29/05/2024	7
3	121	abr/24	125	31/05/2024	4
4	248	mai/24	257	14/06/2024	9
5	621	abr/24	641	31/05/2024	20
7	600	abr/24	619	31/05/2024	19
8	196	mai/24	203	17/06/2024	7
10	231	mai/24	239	14/06/2024	8
11	306	mai/24	317	14/06/2024	11
12	114	mar/24	118	30/04/2024	4
13	120	mar/24	124	29/05/2024	4
	2.973		3.073		100

Lotes	Valor Original	Mês final correção monetária	Valor final com correção monetária	Data de recebimento	Correção monetária
1	766	out/24	792	26/11/2024	26
3	211	out/24	219	26/11/2024	8
4	438	out/24	453	21/11/2024	15
	1.415		1.464		49

24. OUTRAS RECEITAS

O saldo da conta é composto pela reversão de provisões para contingências, decorrente da revisão das estimativas previamente constituídas pela Administração, bem como do reconhecimento de receitas provenientes de multas aplicadas, em conformidade com a legislação vigente e com as normas e políticas internas da entidade, além de receitas relativas a concursos público.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Reversão de provisões para contingências	1.032	-
Receita de concurso público	-	1.076
Rendas de multas aplicadas	161	97
Total	1.193	1.173

25. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	31/12/2025	31/12/2024
Receita Financeira		
Rendas de Variações Monetárias	627	980
Total	627	980
Despesas financeiras (i)		
Variações monetárias	(4.205)	(2.063)
Total	(4.205)	(2.063)
Resultado financeiro líquido	(3.578)	(1.083)

(i) Despesas com atualização monetária sobre provisões para contingência (R\$ 3.414) e apropriação de juros do arrendamento mercantil (R\$ 791).

26. APURAÇÃO IRPJ E CSLL

- a) Em 2025 a empresa está enquadrada no regime tributário Lucro Real com Antecipação Mensal por Estimativas conforme apuração abaixo:

	31/12/2025		31/12/2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro/Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	(8.651)	(8.651)	9.021	9.021
Adições	7.902	7.902	6.103	6.103
Exclusões	(4.665)	(4.665)	(3.878)	(3.778)
Base de cálculo antes das compensações negativas	(5.414)	(5.414)	11.246	11.246
Alíquota utilizada para cálculo	15% e 10%	9%	15% e 10%	9%
Total dos incentivos fiscais	-	-	(293)	-
DESPESA IRPJ/CSLL	-	-	1.651	709
IRPJ/CSLL pagos por estimativa	(179)	(66)	(2.220)	(901)
CRÉDITO DE IRPJ/CSLL	-	-	(569)	(192)

- b) Reconciliação do efeito tributário sobre o lucro antes do imposto de renda e contribuição social:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	(8.651)	9.021
Alíquota nominal vigente	34%	34%
Expectativa de crédito (débito) de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	2.941	(3.067)
Reconciliação para a taxa efetiva		
Adições		
Licença paternidade e maternidade prorrogada	(103)	(84)
Provisões de processos/variações monetárias	(166)	(233)
Variações monetárias de provisões judiciais	(1.161)	(356)
Outras adições	(11)	(80)
Aprop. Juros Arrendamento Mercantil	(269)	(327)
Amortização Arrendamento Mercantil	(977)	(996)
Exclusões:		
Reversão de variações monetárias	351	136
Pagamento do arrendamento mercantil	1.235	1.183
Compensação de base negativa	(552)	1.147
Diferença do adicional de 10%	24	24
Incentivos fiscais	327	293

Débito do imposto de renda e contribuição social

Diferido não reconhecido (i)

(i) Créditos tributários diferidos - não registrados

N/A

(2.360)

-

-

27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, o que normalmente coincide com seu valor de aquisição, mais os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou Emissão.

Os instrumentos financeiros estão classificados e mensurados como segue:

Ativos Financeiros

Custo amortizado

Caixa – Conta única

31/12/2025

31/12/2024

44.517

44.468

44.517

44.468

Passivos Financeiros

Custo amortizado

Fornecedores

Arrendamentos

196

361

15.021

17.051

15.217

17.412

Caixa e fornecedores - Decorrem diretamente das operações da empresa, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. O custo histórico reflete o valor justo de mensuração.

Para a mensuração do valor justo de seus instrumentos financeiros, a empresa adota a técnica de avaliação de avaliação de preços observáveis (Nível 2).

28. INTERESSE PÚBLICO

De acordo com o art. 6º, § 2º, inciso I, do Estatuto Social da EPE c/c art. 8º, § 2º, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, a EPE deve, por dever de transparência, evidenciar nas demonstrações financeiras as obrigações ou responsabilidade assumidas em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado. No entanto, em relação à EPE, é digno de registro que a justificativa que embasou sua criação está relacionada ao resgate da função estatal de planejamento do setor de energia. Para tanto, concebeu-se uma empresa cuja finalidade seria justamente desenvolver estudos e pesquisas para subsidiar “a formulação, o planejamento e a implementação de ações do Ministério de Minas e Energia, no âmbito da política energética nacional” (parágrafo único do art. 4º da Lei nº 10.847/2004).

A razão de existir da EPE está intrinsecamente relacionada às políticas públicas do setor de energia, das quais não pode necessariamente se afastar, sob pena de desvio do interesse público que justificou sua criação. Logo, em razão desta íntima relação com as políticas públicas do setor de energia, com a qual não concorre com qualquer outra empresa, é natural que o desempenho da atividade empresarial da EPE seja impactado, visto que orientado ao objetivo de subsidiar com estudos e pesquisas o Ministério de Minas e Energia no âmbito da política energética nacional. A atividade empresarial da EPE não é exercida em prol da maximização do retorno do investimento do acionista, que é a finalidade precípua das empresas privadas, mas sim pela eficiente realização das responsabilidades que lhe são atribuídas por lei e pelo Ministério de Minas e Energia. Em razão deste condicionamento das atividades empresariais, a EPE recebe da União os recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

29. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o item 9 do CPC 05, Parte Relacionada é a pessoa ou a entidade que está relacionada com a entidade que está elaborando suas demonstrações contábeis. A Política de Transação com Partes Relacionadas da EPE (Política e Diretriz nº PDG-COA-012) arrola, em seu item nº 2 (definições), as pessoas físicas e/ou

jurídicas que, além da União, devem ser reputadas partes relacionadas à EPE. A referida política também define a transação com parte relacionada como sendo qualquer ajuste de obrigações, por qualquer instrumento ou fundamento, entre a EPE e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado uma contrapartida financeira. Levando-se em consideração este conceito, em cumprimento à obrigação trazida pelo item nº 6.3 da já mencionada política, é possível afirmar que, no 4º Trimestre de 2024, os quadros abaixo demonstram as transações com partes relacionadas, todas celebradas pela EPE, (i) em conformidade com a Política de Transação com Partes Relacionadas da EPE; (ii) com pessoas jurídicas de direito público e privado; (iii) sem cobrança de contrapartida financeira; e (iv) destinados ao desempenho de suas competências, conforme autoriza o § 2º do art. 5º do Estatuto da EPE:

A EPE é uma empresa pública 100% Federal e dependente do orçamento da União, possui transações decorrentes dos repasses recebidos através do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Governo Federal e efetuados pagamentos de servidores/empregados públicos requisitados, pela EPE, para compor o quadro e de diretores, conselheiros e membros de comitê de auditoria. As transações com partes relacionadas estão resumidas no quadro a seguir:

Quadro 1 – Remuneração do pessoal-chave da administração

Consideram-se pessoal-chave da Administração os membros da Diretoria Executiva e os membros do Conselho de Administração e Fiscal.

O montante registrado (conforme quadro abaixo) é relativo à remuneração do pessoal-chave da Administração, abrangendo salário, gratificações e benefícios de curto prazo.

	31/12/2025	31/12/2024
Diretores	1.030	1.216
Conselheiros de Administração e Fiscal	461	428

Quadro 2 – Servidores/empregados cedidos de outros órgãos para EPE

CARGO NA EPE	CONDIÇÃO	ORGÃO	RESSARCIMENTO
Auditor Interno	Requisitado	CGU	Não
Assessor de Diretor	Requisitado	STJ	Sim
Chefe de Gabinete	Requisitado	MGI	Não
Assessor de Presidente	Requisitado	BB	Sim
Consultor Técnico III	Requisitado	IFRO	Não

Quadro 3 – Servidores/empregados cedidos da EPE para outros órgãos

CARGO NA EPE	CONDIÇÃO	ORGÃO	RESSARCIMENTO
Analista de Pesquisa	Cedido	MME	Não
Analista de Pesquisa	Cedido	MME	Não
Analista de Pesquisa	Cedido	GSP	Sim
Analista de Pesquisa	Cedido	Eletronuclear	Sim
Assistente Administrativo	Cedido	Eletronuclear	Sim
Analista de Pesquisa	Cedido	MF	Não
Analista de Pesquisa	Cedido	GSP	Sim
Analista de Gestão	Movimentado	ANP	Não
Analista de Gestão	Movimentado	MGI	Não

De acordo com capítulo 3, artigo 17 de seu Estatuto Social possui os seguintes órgãos estatutários remunerados em sua estrutura: Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria. O Quadro abaixo apresenta a composição dos cargos estatutários ocupados por servidores/funcionários da administração pública:

Quadro 4 – Diretores/Conselheiros da Administração Pública

CARGO NA EPE	ORGÃO
Diretor Presidente e Conselheiro de Administração	Agência Nacional de Energia Elétrica
Diretor de Estudos de Petróleo, Gás, e Biocombustíveis – DPG	Agência Nacional do Petróleo
Diretor de Estudos de Energia Elétrica	Agência Nacional de Energia Elétrica
Diretor de Governança Corporativa	Agência Nacional de Energia Elétrica

Conselheiro de Administração (um)	EPE
Conselheiro de Administração (dois)	Ministério de Minas e Energia
Conselheiro de Administração (um)	Ministério da Fazenda
Conselheiro de Administração (um)	Ministério da Gestão e Inovação
Conselheiro Fiscal (dois titulares e dois suplentes)	Ministério de Minas e Energia
Conselheiro Fiscal (um titular e um suplente)	Ministério da Fazenda

Quadro 5 – Com participação em outros órgãos e empresas

Cargo na EPE	Outro cargo estatutário em empresa ou órgão público	Sócio em empresa
Conselheiro Fiscal	Nuclebras Equipamentos Pesados.	Não
Conselheiro Fiscal	Secretaria do Tesouro Nacional	Não
Conselheiro de Administração	Companhia Brasileira de Trens Urbanos	Não
Conselheiro de Administração / Diretor	Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica	Não
Comitê de Auditoria	CDBN – Confederação Brasileira de Desportos na neve	Sim
Comitê de Auditoria	Indústrias Nucleares do Brasil – INB	Não
Diretor	Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica	Não
Comitê de Auditoria	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC	Não

Informações adicionais:

- Diretores cedidos à EPE: ANEEL e ANP. Nenhum dos dois órgãos recebe ressarcimento. Não há pagamento de INSS nem FGTS.
- Para os conselheiros que possuem cargo estatutário não há recolhimento de INSS, para os demais há recolhimento de INSS.

Partes Relacionadas com Pessoa Jurídica Acordos de cooperação técnica

Conveniente	Tipo de Relação	Objeto	Vigência
Dataprev SA	Contrato Administrativo	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) compreendendo a instalação da solução SEI (Saas-Software as Service). Valor total R\$ 1.154.096,10	07/11/2024 a 06/05/2027
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)	Acordo de Cooperação Técnica	Acordo de cooperação técnica para institucionalizar a interação entre as equipes técnicas envolvidas, no que diz respeito ao planejamento da expansão do sistema de transmissão de energia elétrica, além de atender ao disposto no Acórdão nº 1789/2019 – TCU – Plenário.	17/01/2025 a 17/01/2028
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Acordo de Cooperação Técnica	Ações de cooperação por meio de compartilhamento de bases de dados e informações institucionais.	24/03/2024 a

Conveniente	Tipo de Relação	Objeto	Vigência
			24/03/2029
Pré-sal Petróleo S.A (PPSA)	Acordo de Cooperação Técnica	Promoção do desenvolvimento de atividades econômicas integrantes da Indústria do Petróleo, do Gás Natural, dos Biocombustíveis e da Energia.	27/02/2024 a 26/02/2029
Operador Nacional do Setor Elétrico – ONS	Acordo de Cooperação Técnica	Cooperação Técnico-Operacional que entre si celebram a Empresa de Pesquisa Energética – EPE e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, para fins de intercâmbio de dados e informações e elaboração de estudos conjuntos, resguardadas as competências das instituições. Fundamento: art. 5º, § 2º, inciso I do Estatuto Social da EPE	31/08/2023 a 30/08/2028
Agência Nacional de Petróleo – ANP	Acordo de Cooperação Técnico-Operacional	Intercâmbio de informações e elaboração de estudos (DPG/GAB)	11/01/2023 a 10/01/2028
Agência de Promoção de Exportações do Brasil (APEX-BRASIL)	Protocolo de intenções	Definição das linhas gerais de colaboração entre as PARTES no desenvolvimento de iniciativas favoráveis a atração de investimentos para adensamento das cadeias produtivas e para projetos de infraestrutura dos setores prioritários.	09/11/2022 a 09/11/2026
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	Acordo de Cooperação Técnica	Instituir a cooperação dos partícipes com vistas ao fortalecimento e aprimoramento das estatísticas econômicas oficiais, visando à compatibilização conceitual das mesmas e à racionalização da aplicação de recursos públicos na geração e manutenção das referidas bases de dados objetivando a elaboração das Contas Econômicas Ambientais de Energia do Brasil.	11/06/2021 a 11/06/2026

Nota: A transação com o Banco do Brasil S.A. foi excluída em razão do encerramento da vigência do Acordo de Cooperação Técnica em 13/11/2025.

30. CONCILIAÇÃO ENTRE O BALANÇO SOCIETÁRIO E O BALANÇO SIAFI

Em cumprimento ao Acórdão nº 2016/2006 do Tribunal de Contas da União – TCU, publicado no Diário Oficial da União em 6 de novembro de 2006, apresentamos a seguir as conciliações dos saldos das contas dos Balanços Patrimoniais registrados de acordo com a Lei nº 6.404/76 e suas alterações com os saldos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, em conformidade com Lei nº 4.320/64, o DL nº 200/67, e a Lei Complementar nº 101/2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal e suas atualizações.

Descrição	Lei 4.320/64	Lei 6.404/76	Diferença
Ativo circulante	54.056	54.071	(15)
Ativo não circulante	28.519	28.635	(116)
Total do Ativo	82.575	82.706	(131)
Passivo circulante	25.623	33.626	(8.003)
Passivo não circulante	21.797	24.410	(2.613)
Patrimônio Líquido	35.155	24.670	10.485

Total do Passivo	82.575	82.706	(131)
-------------------------	---------------	---------------	--------------

A conciliação apresentou uma diferença no total de (R\$ 131). Não foi possível o ajuste no SIAFI em razão do prazo de fechamento do sistema ser exíguo para a conciliação entre os encerramentos da contabilidade privada e pública.

As justificativas por grupamento do Balanço Patrimonial estão descritas abaixo:

a) O Ativo Circulante apresentou diferença de (R\$ 15), nas contas tributos a recuperar e adiantamento de férias a empregados. A regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo mês.

Descrição	Lei 4.320/64	Lei 6.404/76	Diferença
Tributos a recuperar	1.101	1.110	(9)
Adiantamento a empregados	628	634	(6)
Total	1.729	1.744	(15)

b) O Ativo não Circulante apresentou uma diferença de (R\$ 116). Conforme tabela abaixo. A regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo mês.

Descrição	Lei 4.320/64	Lei 6.404/76	Diferença
Tributos a recuperar	2.999	3.011	(12)
Depósitos judiciais	5.259	5.272	(13)
Imobilizado	5.778	5.869	(91)
Total	14.036	14.152	(116)

c) O Passivo Circulante apresentou uma diferença de (R\$ 8.003), impactada pelos fornecedores, obrigações trabalhistas e demais obrigações em função da diferença de critérios. A regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo mês.

Descrição	Lei 4.320/64	Lei 6.404/76	Diferença
Fornecedores nacionais	6	196	(190)
Obrigações Fiscais/Retenções tributárias	1.239	5.289	(4.050)
Obrigações Trabalhistas e Sociais	21.876	25.015	(3.139)
Arrendamento Mercantil (CP)	2.502	3.126	(624)
Total	25.623	33.626	(8.003)

d) O Passivo não Circulante apresentou diferença no valor de R\$ 2.613, em função do prazo exíguo dado pelo SIAFI para registros contábeis. A regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo mês.

Descrição	Lei 4.320/64	Lei 6.404/76	Diferença
Provisões para Contingências	9.835	12.448	(2.613)
Total	9.835	12.448	(2.613)

e) As diferenças no patrimônio líquido estão diretamente relacionadas as informações prestadas nos itens (a), (b) e (c) e deverão ter suas regularizações providenciadas no próximo mês.

31. SEGUROS

A empresa mantém cobertura de seguros em montante suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

A cobertura de seguros, em valores de 31 de dezembro de 2025, é assim demonstrada:

Modalidade	Montante cobertura	Vigência
Responsabilidade civil	R\$ 15.000	10/12/2026

A adequação dos limites de cobertura dos seguros contratados não é escopo dos auditores independentes.

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO

Presidente

THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA

Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais

HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES

Diretora de Petróleo, Gás e Biocombustíveis

REINALDO DA CRUZ GARCIA

Diretor de Estudos de Energia Elétrica

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO

Diretor de Gestão Corporativa

SANDRO DA SILVA ABILIO

Contador – CRC-RJ 093927/0

DFs 4 TRIM 2025 1.pdf

Documento número #24bb605e-656a-4bf5-942b-829c34da4d32

Hash do documento original (SHA256): 424624da25614776b7465f9b88e36578a2172b3184ead518297ccd8550975842

Assinaturas

✓ **Thiago Guilherme Ferreira Prado**

CPF: 857.938.841-49

Assinou em 22 fev 2026 às 08:47:21

✓ **Carlos Eduardo Cabral Carvalho**

CPF: 314.598.972-34

Assinou em 20 fev 2026 às 11:27:20

✓ **Heloisa Borges Bastos Esteves**

CPF: 086.693.437-54

Assinou em 20 fev 2026 às 14:34:08

✓ **Reinaldo da Cruz Garcia**

CPF: 121.944.628-99

Assinou em 20 fev 2026 às 14:52:58

✓ **Sandro da Silva Abilio**

CPF: 047.501.187-29

Assinou em 20 fev 2026 às 10:59:05

✓ **Thiago Ivanoski Teixeira**

CPF: 008.312.675-93

Assinou em 20 fev 2026 às 11:21:26

Log

20 fev 2026, 10:41:43

Operador com email janete.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número 24bb605e-656a-4bf5-942b-829c34da4d32. Data limite para assinatura do documento: 22 de março de 2026 (10:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

20 fev 2026, 10:48:02	Operador com email janete.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: prado.thiago@epe.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Guilherme Ferreira Prado.
20 fev 2026, 10:48:03	Operador com email janete.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: thiago.teixeira@epe.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Ivanoski Teixeira e CPF 008.312.675-93.
20 fev 2026, 10:48:03	Operador com email janete.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: reinaldo.garcia@epe.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Reinaldo da Cruz Garcia e CPF 121.944.628-99.
20 fev 2026, 10:48:03	Operador com email janete.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: heloisa.esteves@epe.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Heloisa Borges Bastos Esteves e CPF 086.693.437-54.
20 fev 2026, 10:48:03	Operador com email janete.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: carlos.cabral@epe.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Eduardo Cabral Carvalho.
20 fev 2026, 10:48:03	Operador com email janete.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: sandro.abilio@epe.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandro da Silva Abilio.
20 fev 2026, 10:59:05	Sandro da Silva Abilio assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandro.abilio@epe.gov.br. CPF informado: 047.501.187-29. IP: 191.0.102.6. Componente de assinatura versão 1.1386.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 fev 2026, 11:21:26	Thiago Ivanoski Teixeira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thiago.teixeira@epe.gov.br. CPF informado: 008.312.675-93. IP: 177.82.133.48. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.77784191270165 e longitude -41.92032390167449. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1386.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

20 fev 2026, 11:27:20	Carlos Eduardo Cabral Carvalho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlos.cabral@epe.gov.br. CPF informado: 314.598.972-34. IP: 177.47.116.40. Componente de assinatura versão 1.1386.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
20 fev 2026, 14:34:08	Heloisa Borges Bastos Esteves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail heloisa.esteves@epe.gov.br. CPF informado: 086.693.437-54. IP: 177.205.167.76. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.98229963616965 e longitude -43.22205331130264. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1386.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
20 fev 2026, 14:52:58	Reinaldo da Cruz Garcia assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail reinaldo.garcia@epe.gov.br. CPF informado: 121.944.628-99. IP: 189.61.102.126. Componente de assinatura versão 1.1386.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 fev 2026, 08:47:21	Thiago Guilherme Ferreira Prado assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail prado.thiago@epe.gov.br. CPF informado: 857.938.841-49. IP: 189.6.20.17. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.82557197244574 e longitude -47.92250095099304. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1386.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 fev 2026, 08:47:21	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 24bb605e-656a-4bf5-942b-829c34da4d32.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 24bb605e-656a-4bf5-942b-829c34da4d32, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.